

## Projeto de Lei nº 243, de 2020

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

## Ementa:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.

**Explicação da Ementa:**

*Concede preferência em licitações e benefícios na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes da administração pública para as empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência abono de faltas ou jornada especial, quando necessários para cuidados da vida diária ou acompanhamento em terapias e tratamentos.*

**Assunto:** Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 11/02/2020

## Em tramitação

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	11/02/2020 - Comissão de Assuntos Sociais
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	05/04/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
<b>Relatoria atual:</b>	Relator: Senadora Jussara Lima		

## Despacho:

11/02/2020

## Leitura da Matéria

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

## CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

## Relator(es):

Senador Romário (encerrado em 05/03/2021 - Alteração na composição da comissão)

Senador Zequinha Marinho (encerrado em 15/06/2022 - Redistribuição)

Senador Romário (encerrado em 10/01/2023 - Fim de Legislatura)

Senadora Jussara Lima (encerrado em 12/12/2023 - Retorno do titular)

Senadora Jussara Lima

## TRAMITAÇÃO

26/02/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Redistribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.  
Nova designação de relatoria realizada em virtude do retorno da Senadora ao mandato, em 14/12/2023.

05/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

**02/02/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição

**21/12/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**15/06/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Romário, para emitir relatório.

**15/06/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo Senador Zequinha Marinho, para redistribuição.

**14/06/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Zequinha Marinho, para emitir relatório.

**05/03/2021** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Romário, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

**22/09/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Romário, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**09/07/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Romário (art. 129 do RISF).

**20/02/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**17/02/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Juntado o Ofício nº 036/2020-GSMGABRI, da Senadora Mara Gabrilli, com solicitação de validação de assinatura em documento legislativo.

**13/02/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 13/02/2020.  
Último dia: 19/02/2020.

**11/02/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**11/02/2020** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CAS, CCJ e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 03 folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 194-198 - DSF nº 6*

*Publicado no DSF Páginas 199 - DSF nº 6*

**11/02/2020** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 13/02/2020 a 19/02/2020. Perante a CAS.

**11/02/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº5, em 11/02/2020.

## DOCUMENTOS

## PL 243/2020

**Data:** 06/02/2020

**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a

### DOCUMENTOS

necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 11/02/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CAS, CCJ e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 03 folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** -

#### Ofício

**Data:** 17/02/2020

**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Juntado o Ofício nº 036/2020-GSMGABRI, da Senadora Mara Gabrilli, com solicitação de validação de assinatura em documento legislativo.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 036/2020-GSMGABRI, com solicitação de validação de assinatura em documentos legislativos.

#### Relatório Legislativo

**Data:** 22/09/2020

**Autor:** Senador Romário (PODEMOS/RJ)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Romário, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.